

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Resolução



Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 005/2022 de 27 de junho de 2022.

“Dispõe sobre a aprovação do plano de ação de aplicação financeiro - PAF que vem incentivar e fortalecer programas e ações ofertadas em âmbito local, e contribuir para que execução das ações que estão sob a responsabilidade municipal de maneira a fortalecer a intersetorialidade na execução e eficácia dos programas e serviços ofertados.”

O Conselho Municipal de Assistência Social de Souto Soares, respaldados pela Lei nº 551 de novembro de 2018 e pela Lei Orgânica da Assistência Social-LOAS 8742 de 07 de dezembro de 1993 representando por sua Presidente, a senhora Rita de Cássia Silvino Bonfim no uso de suas atribuições legais, vem tornar público, que em reunião ordinária levada a efeito aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, no auditório da prefeitura.

Resolve:

Artigo 1º- Aprovar o Plano de Ação de Aplicação Financeiro-PAF para apoiar a implantação, a qualificação e a reestruturação das unidades que ofertam serviços de proteção social básica e especial do SUAS, possibilitando a melhoria das condições de atendimento, a ampliação do acesso aos serviços e o aprimoramento da sua gestão.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Souto Soares, 27 de junho de 2022

Rita de Cássia Silvino Bonfim

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social